



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO Nº 61 / 2021 - PROAD-REI (11.01.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 23 de Março de 2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 119/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Reitoria e a empresa Netare Serviços Ltda.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 19 de janeiro de 2017, com a empresa Netare Serviços Ltda., CNPJ/MF n.º 03.242.935/0001-72, estabelecida na cidade de Bento Gonçalves, Rua Góes Monteiro, n.º 218, Bairro São Francisco, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2021, com início da vigência em 01 de janeiro de 2021, na forma do disposto no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93; e reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo municipal, o qual onerou o Vale Transporte constante na planilha de custos da contratada.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de abril de 2021 até 23 de janeiro de 2022, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2021, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos àquela data.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 7.983,63** (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos);

3.1. O valor anual do contrato passará de **R\$ 91.972,92** (noventa e um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 95.803,56** (noventa e cinco mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos);

3.2. Os valores retroativos de 01/01/2021 a 31/03/2021, totalizam o montante de **R\$ 947,35** (novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

3.3. Para o mês de março foi considerado o valor integral, cabendo ao fiscal proceder glosas, caso necessário.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho nº 2021NE000026.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 447/2016

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 14:03)

TATIANA WEBER

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1796213

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2021**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **23/03/2021** e o código de verificação: **756225d294**